

Congresso Internacional Literacia Financeira e Fiscal na Península Ibérica

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa/ISCAL e Universidade da Extremadura/UEX Cáceres, 25 de Abril de 2019 Iniciativa realizada ao abrigo do Projecto Ibérico de Literacia Financeira e Fiscal em parceria com a Universidade da Extremadura ganho no Instituto Politécnico de Lisboa em 2018 (3.ª edição IDI&CA) – IPL/2018/PILFF_ISCAL

25 de Abril de 2019



As Políticas de Literacia Fiscal

Clotilde Celorico Palma

Cidadania e Educação Fiscal na Lusofonia

- Relevância das Políticas de Cidadania e Educação Fiscal
- A Cidadania e a Educação Fiscal na Lusofonia
- Apresentação de algumas iniciativas
- Conclusões

Cidadania e Educação Fiscal na Lusofonia

- A noção de Cidadania Fiscal é, antes de tudo, uma **noção essencialmente política** - liga-se às noções de poder constituinte e de soberania popular, sendo a sua principal função a de contribuir para o reforço da legitimação do imposto. É igualmente uma **noção ética** que visa reforçar comportamentos cívicos em sede de tributação, não só para o cumprimento do dever fundamental de pagar impostos, mas também para o dever das Administrações Tributárias reconhecerem os direitos e garantias inerentes ao estatuto de contribuinte.
- O pagamento de impostos é um **dever** de Cidadania, mas também um **direito**.

Cidadania e Educação Fiscal na Lusofonia

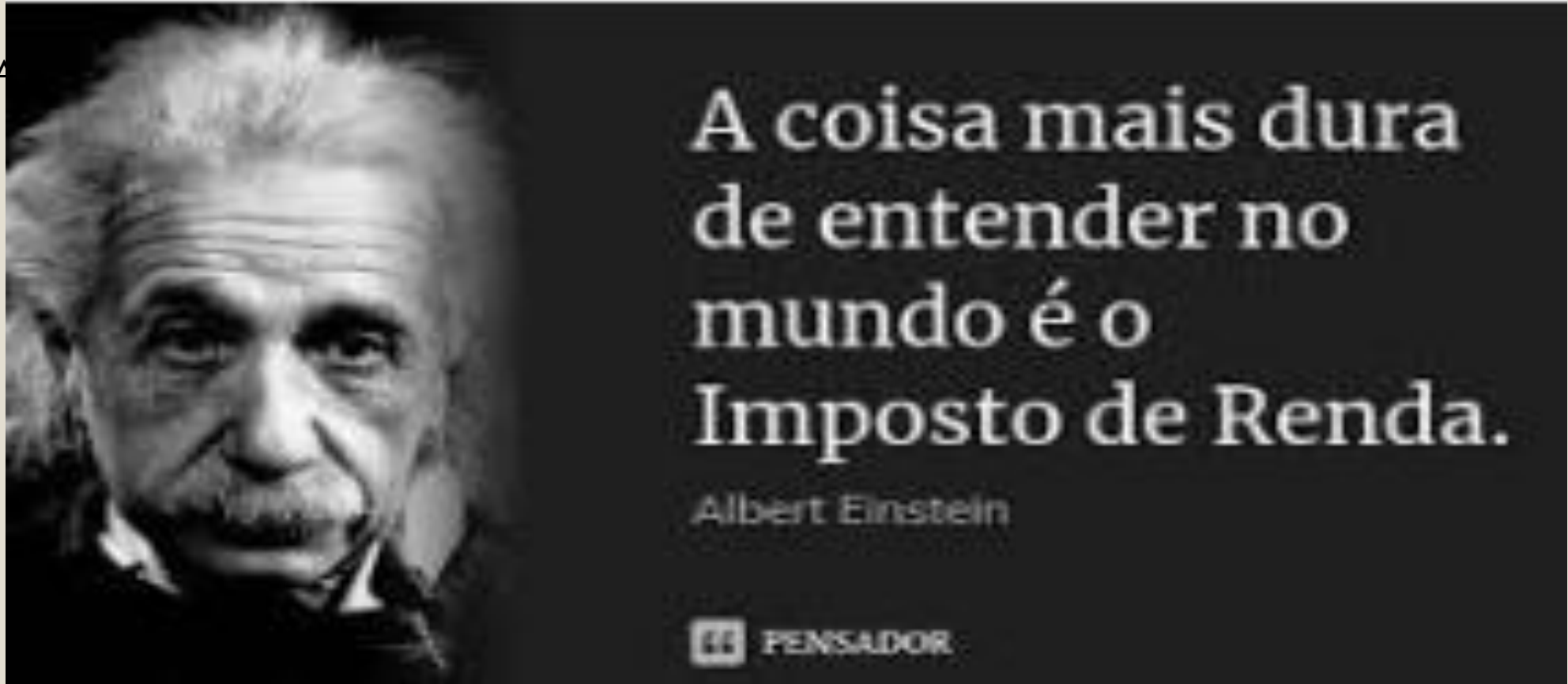
- O exercício da Cidadania Fiscal depende muito do nível de **cultura fiscal** e da população, do civismo e da moralidade fiscais.
- A cultura fiscal reflete-se na **consciência fiscal** dos cidadãos, a maioria dos quais não tem ideia de como é formado e funciona um sistema fiscal, de quais são os seus direitos e deveres, de como relacionar-se com a administração tributária, nem tão pouco da carga fiscal que efectivamente suporta.

Cidadania e Educação Fiscal na Lusofonia

- O **cumprimento das obrigações tributárias** tendo em vista o pagamento de impostos é, mais do que uma obrigação, um **dever moral e fundamental de cidadania**.
- A nossa sociedade necessita cada vez mais da **transparência** das acções do governo e para tal é da maior relevância uma **participação activa dos cidadãos** para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, onde todos exerçam a cidadania.

Cidadania e Educação Fiscal na Lusofonia

◦ A

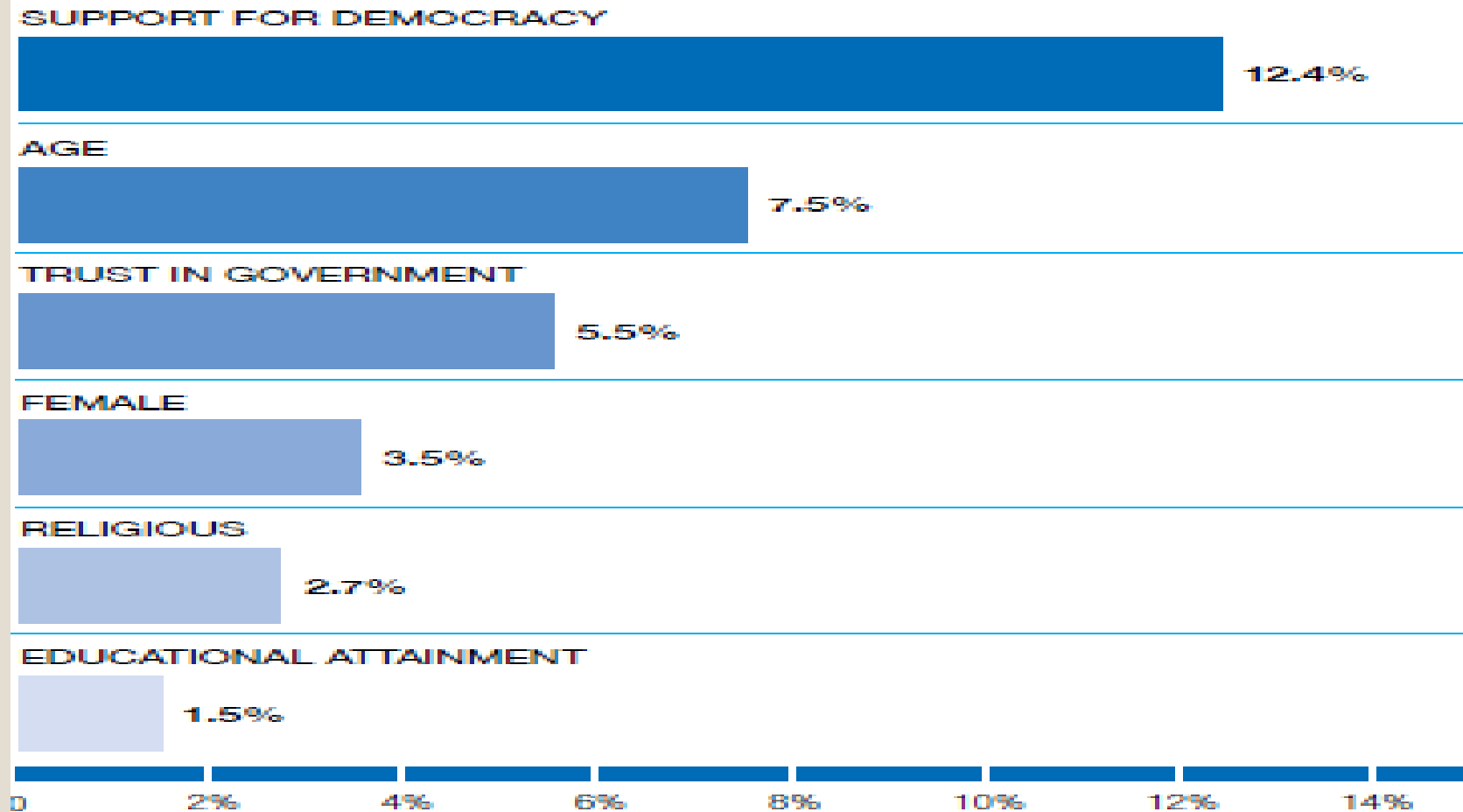


Cidadania e Educação Fiscal na Lusofonia

- Importa fazer a **ligação entre o civismo fiscal e a cidadania e os valores que fundamentam a responsabilidade colectiva e a vida da sociedade em democracia.** Este objectivo implica que se insista na explicação da forma como o dinheiro público é gasto e nos efeitos prejudiciais que a fraude e a corrupção têm no país e nos seus cidadãos.
- **Há uma estreita ligação entre a denominada moral fiscal – a percepção que os cidadãos têm das questões fiscais – e a percepção que têm quanto à qualidade das despesas públicas. As pessoas que beneficiam de serviços públicos de boa qualidade estão mais predispostas a pagar os seus impostos.**

What drives tax morale? © OECD MARCH 2013

FIGURE 2.1. Institutional and socioeconomic factors associated with tax morale globally



Note: % refers to the marginal effects of selected variables.

Source: OECD Secretariat - based on the World Values Survey database (2005).

Cidadania e Educação Fiscal na Lusofonia

- A **Educação Fiscal**, sendo o ponto de partida para a construção de uma consciência voltada ao exercício da **Cidadania participativa e consciente por parte dos cidadãos**, tem como fim **sensibilizar os contribuintes quanto à função do Estado de arrecadar impostos** e, também, quanto à importância do **dever de contribuir**.
- Sobretudo nos **tempos de crise económica** que grassa a nível internacional, a adopção de programas para a Cidadania e Educação Fiscal tem assumido cada vez maior acuidade, sendo recomendados pelas diversas instâncias internacionais tais como na **UE** e na **OCDE**.

Cidadania e a Educação Fiscal na Lusofonia

- A relação controversa que existe entre o Estado e os cidadãos provoca situações de grande instabilidade e constrangimentos e uma **ideia errada do sistema fiscal**, podendo ser muitas vezes influente ao ponto de alterar o comportamento dos contribuintes na decisão de cumprir ou não cumprir com o pagamento dos impostos.
- Esta decisão depende da vontade dos contribuintes de pagar ou não pagar os impostos e do grau dos seus conhecimentos sobre o cumprimento das obrigações fiscais.
- A Educação Fiscal **pode e deve transformar a relação entre o Estado e o cidadão.**

Cidadania e Educação Fiscal na Lusofonia

Agentes da Educação Fiscal

- A Administração Tributária
- Entidades públicas e privadas ligadas ao ensino e à cultura
- Os contribuintes
- Organizações internacionais como a UE, OCDE, o CIAT
- As escolas
- Os agentes económicos, ex., CGD e programa de Literacia Financeira
- As Ordens profissionais e Associações, ex., Ordem dos Contabilistas Certificados, Associação Fiscal Portuguesa

Cidadania e a Educação Fiscal na Lusofonia

- Os **planos e programas sobre Cidadania e Educação Fiscal** pretendem, em geral, inculcir nos diversos cidadãos uma cultura de cumprimento do imposto, através de múltiplas acções que visam sensibilizar para a importância dos tributos, explicando as suas funções, para que servem, o porquê do pagamento e incentivando directamente ao seu pagamento através da concessão de prémios.
- A Fiscalidade, a Contabilidade e as Ciências Sociais devem estar associadas neste tipo de programas. O sucesso deste tipo de acções implica o **envolvimento de diversos parceiros quer à escala nacional quer internacional**, devendo associar os Ministérios das Finanças e da Educação e, eventualmente, o Ministério da Cultura, bem como entidades privilegiadas relacionadas como, no caso português, a Ordem dos Contabilistas Certificados.

Cidadania e a Educação Fiscal na Lusofonia

- Reconhece-se internacionalmente que se deve desde logo insistir na realização de acções especificamente concebidas para consciencializar os mais jovens para a relevância ética e financeira do adequado pagamento dos tributos.
- A escola e a família têm um papel fundamental no ensino e interiorização dos valores da Cidadania e Educação Fiscal pelas crianças
- **Mas, as crianças são fundamentais para transmitirem à família valores de Cidadania e Educação Fiscal, sendo reconhecido o seu relevante papel como agentes da Cidadania e Educação Fiscal**
- **As crianças representam um investimento não só no presente como igualmente no futuro**

Cidadania e Educação Fiscal – Algumas iniciativas

Ao nível das Administrações Fiscais:

- Comunicação com os contribuintes e atendimento (ex., **programas de rádio e televisão, campanhas para sensibilizar para o pagamento dos impostos**).
- Promoção de eventos especiais (ex. **dia do contribuinte, da Administração Fiscal Aberta, cursos sobre o funcionamento do sistema fiscal**).
- Criação de incentivos, prémios, actividades lúdicas (ex., **livros, jogos, peças de teatro**).

Ao nível das escolas:

- Formação de Professores.
- Inclusão de programas educacionais obrigatórios inseridos nos currículos académicos.
- Criação de prémios, actividades lúdicas (ex., **teatros, concursos de trabalhos**).
- Envolvimento de alunos em programas (ex. **auxílio no cumprimento das obrigações fiscais**).

Cidadania e Educação Fiscal – Algumas iniciativas

- Em 2010, Moçambique lançou a campanha *Juntos fazemos Moçambique* para sensibilizar para o pagamento dos impostos.
- De salientar a recente iniciativa da União Europeia ao lançar, a 21 de Novembro de 2017, o **Portal Taxedu**, uma iniciativa conjunta da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu no âmbito do *Programa Fiscalis 2020*. (o portal encontra-se sob o endereço electrónico <https://europa.eu/taxedu>).

Cidadania e a Educação Fiscal na Lusofonia

Metodologias e acções dirigidas aos mais novos:

- Inclusão de programas educacionais obrigatórios nos currículos académicos desde a primária, formação de professores especificamente para o efeito (ex. **Brasil e Cabo Verde**), concursos de redacções sobre o pagamento de impostos (ex. **Angola, Brasil e Cabo Verde**), feitura de livros e realização de teatros (ex. **Angola, Brasil, Cabo Verde e Portugal**), realização de filmes (ex. **Angola, Brasil e Cabo Verde**), jogos (ex. **Brasil e Portugal**), etc.
- Existem diversos programas integrados para a Educação Fiscal das crianças com a criação de figuras específicas para chegarem ao seu público-alvo das mais diversas formas, como é o caso do **Justinho em Angola, do Leãozinho no Brasil** e, recentemente, **da Joaquina e do Fisquinho em Portugal**.

Cidadania e a Educação Fiscal na Lusofonia

Metodologias e acções :

- Devem ser devidamente pensadas em função do **contexto especial do país**, sendo que algumas resultam menos bem em determinados contextos sócio culturais. Por todo o mundo têm surgido técnicas inovadoras para construir uma cultura de civismo fiscal, tendo-se este esforço acentuado em tempos de crise, por motivos facilmente compreensíveis.
- Da experiência comparada de vinte e oito Administrações Fiscais em colaboração com o *EURO social (Programme Régional de l' Union européenne pour la cohésion sociale en Amérique Latine)*, o *Institute of Development Studies (IDS)* e o *Forum sur Administration Fiscale (FAF)*, a OCDE lançou uma interessante publicação em 2015 – **Edifier une culture fiscale du civisme et de citoyenneté – Un document de référence global de l'éducation des contribuables.**

Cidadania e a Educação Fiscal na Lusofonia

- Os programas de Educação Fiscal na América do Sul estão mais desenvolvidos do que nos outros continentes.
- O Programa Nacional de Educação Fiscal/PNEF do **Brasil** é um instrumento permanente de educação para a cidadania, sendo esta um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, desenvolvido nos vinte e seis Estados e no Distrito Federal.
- De modo a tornar o tema atractivo para as crianças, há um portal - <http://leaozinho.receita.fazenda.gov.br/> - que contém um mapa interactivo que as estimula a procurar e saber mais sobre a educação fiscal.
- Neste site encontramos diversos jogos e até uma secção de “aulas” na qual se reproduzem aulas com bonecos animados em que se fazem as seguintes perguntas: O que é a Responsabilidade Social?; Como são feitas as coisas? – onde se aborda o funcionamento do pagamento dos impostos; Quem paga a conta? Sabe que todos nós pagamos impostos? Até as crianças!; Onde está o meu dinheiro?. Aprende-se aqui sobre o planeamento, participação e noções simples de orçamento.
- Existem histórias destinadas às crianças, como por exemplo a “Dona Formiga, Compadre Tatu e o Imposto de Renda” e o “Almanaque da Turma do Leãozinho”, variados filmes e ainda músicas apropriadas ao tema.

Cidadania e a Educação Fiscal na Lusofonia

Programa Nacional de Educação Fiscal/PNEF do Brasil:



Cidadania e a Educação Fiscal na Lusofonia

O Caso de Cabo Verde

- Existe um Programa Nacional de Cidadania Fiscal/PNCF inspirado no modelo brasileiro, muito completo, ao abrigo do qual têm sido adoptadas diversas medidas.



Cidadania e a Educação Fiscal na Lusofonia

O Caso de Angola

Têm sido levadas a cabo diversas campanhas de sensibilização para o papel dos impostos, destacando-se relativamente aos mais novos a criação da personagem Justinho, com base na qual têm vindo a fazer diversas acções, nomeadamente filmes.



Cidadania e a Educação Fiscal na Lusofonia

Caso português/Projectos de investigação:

- Começámos por criar em 2015 uma linha de investigação em Cidadania e Educação Fiscal no ISCAL, envolvendo como parceiros, inicialmente, a OCC, o CIDEFF, a FEUC e o ISCAC.
- Inserido numa linha de investigação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Centro de Investigação de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito de Lisboa, e do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, de investigação sobre Lusofonia e Educação Fiscal, foi lançado o **Projecto Educação e Cidadania Fiscal** (ECF) financiado com fundos da União Europeia pelo programa Portugal 2020.
- Foram várias as instituições de ensino que se envolveram, nomeadamente **o Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais de Cabo Verde/ISCEE, a Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto em Luanda, a Escola Superior de Gestão Corporativa e Social de Moçambique, o Instituto Pernambucano de Direito Tributário, a Universidade da Amazônia, a Universidade de Marília e a Universidade da Extremadura.**
- **Tivemos o apoio da OCC, da AT, do Governo de Angola, do Governo de Cabo Verde, do Governo brasileiro e da AT de Moçambique.**

A Internacionalização e a Cooperação

- **Projecto Ibérico de Literacia Financeira e Fiscal- IDICA – 3.ª Edição**
- Com este projecto pretende-se potenciar o acordo que o ISCAL tem com a Universidade da Extremadura e reunir sinergias em torno da investigação científica sobre Literacia Financeira e Fiscal na Península Ibérica.
- O objectivo consiste em analisar, na Conferência Ibérica na Universidade, qual o estado da arte em matéria de Literacia Financeira e Fiscal na Península Ibérica, bem como promover o debate e a incentivar a investigação científica sobre estas questões.

Cidadania e a Educação Fiscal na Lusofonia

Projectos de Investigação em Cidadania e Educação Fiscal:

- **A Joanhina e os impostos - Uma história de educação fiscal para crianças** (Clotilde Celorico Palma), em Portugal, Angola, Brasil, Cabo Verde, Espanha e Moçambique, estando em curso uma versão inglesa, tendo sido feito um **filme e um jogo tipo queeze** com o apoio da OCC.
- **A Joanhina e os impostos - Uma história de educação fiscal para adolescentes** (Ana Maria Rodrigues)
- **A Joanhina e os impostos - Uma história de educação fiscal na Universidade** (Cidália Lopes)
- **Livro sobre Cidadania e Educação Fiscal na Lusofonia** (cerca de 400 pp)
- Inserção da temática da Cidadania e Educação Fiscal no Mestrado em Fiscalidade do ISCAL e do ISCEE em Cabo Verde
- Realização de cerca de **100 trabalhos académicos** em Portugal, Cabo Verde e Angola (oito teses de Mestrado)
- Nove **Conferências internacionais**
- Proposta de **Plano para a Cidadania e Educação Fiscal**
- **Protocolo com a Administração Tributária Portuguesa (AT) e a com a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)**

Cidadania e a Educação Fiscal

Projecto Joanhinha e os Impostos



Cidadania e a Educação Fiscal

Projecto Joanhinha e os Impostos



Joanina y los Impuestos



Conclusões

- A educação para uma Cidadania Fiscal deve ser um **processo permanente e persistente de fluxo de informações**, através dos mais **variados meios**, instrumentos e técnicas e junto das mais diversas instituições (escolas, universidades, associações, os próprios funcionários da administração) que permita a cada cidadão compreender as funções financeiras do Estado e o sistema fiscal, inculcando-lhe o **dever fundamental de pagar impostos e os direitos inerentes**.
- A Educação Fiscal pode e deve transformar a relação entre o Estado e o cidadão, sendo muito relevante a troca de experiências entre os diversos países.
- **Oliver Wendell Holmes** (1841 - 1935), jurista americano da Suprema Corte dos Estados Unidos da América - **Taxes are the price we pay for a civilized society.**



Joanina y los Impuestos



**MUCHAS
GRACIAS!!!!**